

# Boletim <sup>de</sup> Serviço



**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Reitor

**ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA**

Vice-reitor

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 38 (TRINTA E OITO) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, HUAP.....02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

TCE, FTH, EGF, ICM, EGQ, ESR, IACS, GCB, GPV, TGM, GAG, MEM, VQI, MPT, VEP, GGE, TEQ, GQI, TEP,  
MDI.....07

## SEÇÃO IV

### EDITAL

COMISSÃO ELEITORAL – VCH.....028

RESULTADO DE CONSULTA ELEITORAL – EEIMVR, IHT.....030

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO – PROGRAD.....034

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS  
Gerente da Gerência Plena de Comunicações  
Administrativas

NÉLITON VENTURA  
Pró-Reitor de Administração

## SEÇÃO II

### Parte 1:

#### PORTARIA N.º 57.673 de 20 de dezembro de 2016.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Nutrição Social**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.043736/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar, a partir de 14/01/2017, DANIELE MENDONCA FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1528803, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Nutrição Social**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

Art. 2º - Esta designação não corresponde a função gratificada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5541-7878 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.674 de 20 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Nutrição Social**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.043736/2016-59,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar, a partir de 14/01/2017, ROSEANE MOREIRA SAMPAIO BARBOSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1847367, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Nutrição Social**, da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

Art. 2º Esta designação corresponde a função gratificada - código **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5524-7878 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.675 de 20 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13/01/2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.043650/2016-26.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **LAIZA TATIANA POSKUS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2377173, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, níveis Mestrado e Doutorado, em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5501-7021 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**PORTARIA N.º 57.676 de 20 de dezembro de 2016.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu", aprovado pela Resolução nº 02 de 13/01/2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.043650/2016-26.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **CLAUDIA TRINDADE MATTOS**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1935929, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação, níveis Mestrado e Doutorado, em Odontologia**, da Faculdade de Odontologia.

Art. 2º Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
REITOR



Assinado digitalmente por SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO.  
Documento Nº: 5502-7021 - consulta à autenticidade em <https://id.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 111 de 12 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Designação de Fiscalização de Contrato.

**O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** a servidora **CLAUDIA ESTRELLA AZEVEDO GOUVEIA**, Técnico em arquivo, Matrícula 1076563, para atuar na fiscalização do Contrato 16/2013, celebrado entre o Hospital Universitário Antonio Pedro e a empresa “DBS IT CONSULTORIA”, para prestação de serviço de digitalização de documentos.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO

Superintendente

#####

**Parte 4:****DECISÃO Nº 02/2016**

**O Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Por deliberação unânime do Colegiado da Escola de Engenharia, em sua reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2016, apresentar VOTO DE LOUVOR aos Alunos do Curso de Desenho Industrial desta Escola **PAULO JOSÉ DE ASSIS BEZERRA**, matrícula UFF nº 213096129, **JULIANE RODRIGUES SILVA**, matrícula UFF nº 2140961589 e ao Professor **JOÃO CARLOS LUTZ BARBOSA**, SIAPE nº 1715718, respectivamente, integrantes e coordenador da Equipe Òn, vencedora do Desafio de Design Odebrecht Braskem, na área de Alimentação e Apresentações Artísticas, realizado entre os meses de setembro e dezembro / 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Niterói, 13 de dezembro de 2016.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia  
#####

**DECISÃO Nº 03/2016**

**O Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

DECIDE:

Por deliberação unânime do Colegiado da Escola de Engenharia, em sua reunião ordinária realizada em 13 de dezembro de 2016, apresentar VOTO DE LOUVOR aos Alunos da Equipe Faraday Racing – Formula SAE Elétrico e ao Professor Orientador **BRUNO SOARES MOREIRA CESAR BORBA**, SIAPE nº 1975091, pelo êxito obtido na competição sae Brasil Fórmula, realizada em Piracicaba / SP, no período de 24 a 27 de novembro último, tendo conquistado o primeiro lugar na categoria “custo e Manufatura” e o quinto lugar na colocação geral.

**Alunos / Membros Integrantes da Equipe Faraday Racing – Fórmula SAE Elétrico:**

**ANA CAROLINA DOS SANTOS CUNHA** – Matrícula UFF nº 214027092;

**ARMANDO OLIVEIRA SODRÉ** – Matrícula UFF nº 116040016;

**ARTUR LADEIRA ANDRADE** – Matrícula UFF nº 116027054;

**BRUNO DE OLIVEIRA TAVARES** – Matrícula UFF nº 816038034;

**GABRIEL ANTUNES DE OLIVEIRA** – Matrícula UFF nº 115040017;

**GABRIEL PIRES HAGE CHAHINE** – Matrícula UFF nº 116027034;

**HIAGO DE ALMEIDA RODRIGUES VENANCIO** – Matrícula UFF nº 116038017;

**IGOR FERREIRA DI RENNA SANTOS** – Matrícula UFF nº 11040111 ;  
**IZABEL DE MELLO SOUZA BARBOSA FELÍCIO** – Matrícula UFF nº 113057043;  
**JADYR PERES MACABU** – Matrícula UFF nº M086114025;  
**JEFERSON OLIVEIRA DOS SANTOS** – Matrícula UFF nº 116038048;  
**KLAUS FREDERICK GARRIDO LAUBMEYER** – Matrícula UFF nº 21138108;  
**LEONARDO VENDA SGURA** – Matrícula UFF nº 614040046;  
**LETÍCIA ARAUJO YUSIM** – Matrícula UFF nº 214027143;  
**LI YUCHENG** – Matrícula UFF nº 214040082;  
**LUCAS VIEIRA MONTEIRO ANTUNES DUARTE** – Matrícula UFF nº 214040085;  
**MARIANA MARQUES PENNA** – Matrícula UFF nº 115057021;  
**MATEUS RIEGER VAZ BRANCO** – Matrícula UFF nº 314040097;  
**MATHEUS CESAR DA SILVA SOUZA** – Matrícula UFF nº 213038132;  
**MATHEUS COUTINHO DA CUNHA** – Matrícula UFF nº 215038099;  
**PAOLA BRANDÃO ORNELAS CANUTO** – Matrícula UFF nº 112040059;  
**RAFAEL FRANÇA FIGUEIREDO** – Matrícula UFF nº 215038103;  
**RAYARA MARTINS PEREIRA GOMES** – Matrícula UFF nº 115038030;  
**RENATO MOREIRA VIDAURRE** – Matrícula UFF nº M085114016;  
**THAIS EIRAS DE OLIVEIRA** – Matrícula UFF nº 215096123;  
**THIAGO GABRIG CORREIA** – Matrícula UFF nº 114096080;  
**VICTOR AUGUSTO VIRGILIO FERNANDES** – Matrícula UFF nº 112038061;  
**VINICIUS LESSA PAIXÃO** – Matrícula UFF nº 116042021;  
**VINICIUS SANTOS PRZEWODOWSKI** – Matrícula UFF nº 114038079;  
**VITO MARINO NETO** – Matrícula UFF nº 116038055;  
**VITOR IVENS GUIMARÃES** – Matrícula UFF nº 214040116.

Niterói, 13 de dezembro de 2016.

FABIO BARBOZA PASSOS  
Presidente do Colegiado da Escola de Engenharia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH, N.º. 05 de 09 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Designar membros para compor a Comissão para redefinição da distribuição dos espaços internos da FTH.

**RESOLVE:**

1. **Designar** os membros da Comissão para Redefinição da Distribuição de Espaços Internos na FTH.

**DOCENTES:**

**AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI** – Mat. Siape: 3452668

**FABIA TRENTIN** – Mat. Siape: 1487736

**LÚCIA OLIVEIRA DASILVEIRA SANTOS** – Mat. Siape: 1832860

**CLÁUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES** – Mat.Siape: 1378559

**DISCENTES:**

**MATHIAS DO VALLE** – Mat. 115090059

**JULIANA PINHEIRO** – Mat. 112047019

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO**

Diretor da faculdade de turismo e Hotelaria

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FTH, Nº. 06 de 09 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Designar membros para compor a Comissão Orçamentária da FTH.

**O Diretor da Faculdade de Turismo e Hotelaria** da Universidade Federal Fluminense, professor Marcelo de Barros Tomé Machado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os membros da Comissão Orçamentária da FTH.

**DOCENTES:**

**MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO** – Mat. Siape: 2504451

**OSÍRIS RICARDO BEZERRA MARQUES** – Mat. Siape: 3353922

**AGUINALDO CÉSAR FRATUCCI** – Mat. Siape: 3452668

**LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS** – Mat.Siape: 1832860

**VERÔNICA FEDER MAYER** – Mat. Siape: 1548183

**JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO** – Mat.Siape: 3339391

**CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES** – Mat.Siape: 2378938

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

**MARCELLO DE BARROS TOMÉ MACHADO**  
Diretor da faculdade de turismo e Hotelaria  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º 14 de 12 de dezembro de 2016.**

**O Diretor do Instituto de Física** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais

RESOLVE:

**I-Designar** os professores Dra. **ANDREA BRITO LATGE** (titular), matrícula SIAPE 6302999, Dr. **ROBERTO BECHARA MUNIZ**(titular), matrícula SIAPE 0302775, Dr. **ANTONIO ZELAQUETT KHOURY**(titular), matrícula SIAPE 1282500 Dr. **CAIO LEWENKOPF** (suplente) , matrícula SIAPE nº 1768126, Dr. **JÜRGEN FRITZ STILCK**(suplente) , matrícula SIAPE nº 1159530, Professores Titulares da Carreira de Magistério, para comporem a Banca Examinadora de avaliação para progressão funcional à classe de professor Associado do Instituto Física.

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

CAIO LEWENKOPF  
Diretor do Instituto de Física  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ICM, N.º 017 de 15 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Designação da Comissão Local de Avaliação do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé**, no uso de suas atribuições.

**Considerando** a Resolução nº 223/2013 de 30 de dezembro de 2013, quanto à formação de Comissões Locais de Avaliação nas Unidades Acadêmicas da UFF;

**Considerando** consulta realizada aos departamentos de ensino da unidade, ao colegiado dos servidores técnico-administrativos e às representações discentes.

RESOLVE:

**1- Designar** Comissão Local de Avaliação do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

**JONATHAS COELHO QUEIROZ DA SILVA**, matrícula SIAPE: 1220543, docente do curso de Ciências Contábeis;

**FÁBIO FRANCISCO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE: 1596876, docente do curso de Administração;

**FABIANNE MANHÃES MACIEL**, matrícula SIAPE: 1996785, docente do curso de Direito;

**CLAUDIO DIAS DA SILVA**, matrícula SIAPE: 1090291, técnico-administrativo;

**MAICON MARTINS ANCHIETA**, matrícula SIAPE: 1945122, técnico-administrativo;

**WALLACE CERUTTI SANTANA**, matrícula SIAPE: 2154142, técnico-administrativo;

**RAMON DA CONCEIÇÃO SILVEIRA**, matrícula UFF: 116104009, discente do curso de Administração;

**IZABELLA VICENTE DE CARVALHO**, matrícula UFF: 115084059, discente do curso de Direito;

Respectivos suplentes:

**MÁRCIO MÁRVILA PIMENTA**, matrícula SIAPE: 2253733, docente do curso de Ciências Contábeis;

**LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: 2210921, docente do curso de Administração;

**SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE: 1949734, docente do curso de Direito;

**PRISCILA DIAS PERETTI**, matrícula SIAPE: 1757221, técnico-administrativo;

**VINNÍCIUS DE MATOS HIPÓLITO**, matrícula SIAPE: 1939365, técnico-administrativo;

**CINTIA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, matrícula SIAPE: 1581754, técnico-administrativo;

**GUILHERME JOSÉ SANTOS NUNES FERREIRA**, matrícula UFF: 115104021, discente do curso de Administração;

**LUCIANA MORENO TORO VIDAL**, matrícula UFF: 115084032, discente do curso de Direito;

3- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

DANIEL ARRUDA NASCIMENTO  
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ, N.º 21 de 16 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Constitui Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho de Servidores Técnico-Administrativos do EGQ.

**A Diretora do Instituto de Química da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Avaliação de Planos de Trabalho de Servidores Técnico-Administrativos do EGQ.

2- **Designar** os docentes **SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SÁ**, Mat. SIAPE nº 311646; **SILVANA VIANNA RODRIGUES**, Mat. SIAPE nº 306948; **WILLIAM ZAMBONI DE MELLO**, Mat. SIAPE nº 2045470; **MARIA DOMINGUES VARGAS**, Mat. SIAPE nº 1371352; e **SERGIO PINHEIRO**, Mat. SIAPE nº 310389; os servidores técnico-administrativos **DAVID RICARDO ALMEIDA MACEDO**, Mat. SIAPE nº 1629008 e **MEIBER SANTOS DA SILVA NUNES**, Mat. SIAPE nº 311025; e a aluna **CLÁUDIA MOREIRA DE MESQUITA**, Mat. nº 213029051, para integrarem a Comissão, cabendo à primeira a presidência da mesma.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

KATIA ZACCUR LEAL  
Diretora do Instituto de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR, N.º 22 de 16 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Designa Comissão Organizadora Local da Agenda Acadêmica 2016.

**O Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar JUSSARA FREIRE**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1535665, **CLAUDIA MARA BARBOZA DOS SANTOS ALVARENGA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE n.º 7312105, **ROGÉRIO ROBBE QUINTELLA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2028211, **BRENO AUGUSTO DA SILVA E SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1043612, **WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 1714994, **PAULO CRUZ TERRA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE n.º 2028531, e **RONNEY MUNIZ ROSA**, Professor Associado, matrícula SIAPE n.º 310632, para integrarem a Comissão Organizadora da Semana de Pesquisa, deste Instituto, a realizar-se no período de 17 a 23/10/2016.

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.

3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

HERNÁN ARMANDO MAMANI  
Diretor do Instituto de Ciências da sociedade  
e desenvolvimento Regional

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 027 de 15 de dezembro de 2016.**

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o resultado da consulta feita nos dias 6 e 7 de dezembro para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Biblioteconomia.

RESOLVE:

1) **Publicar** o resultado final da consulta;

**JULIETTI DE ANDRADE** – SIAPE: 2262014 (Coordenadora)

**FÁTIMA AUXILIADOR DE SOUZA JUSTINIANO** - SIAPE: 2079738 (Vice Coordenadora)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

KLÉBER SANTOS DE MENDONÇA  
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS, Nº. 028 de 16 de dezembro de 2016.**

**O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social**, no uso de suas atribuições e;

**Considerando** o resultado da consulta feita no dia 15 de dezembro para Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Cultura e Territorialidade (PPCULT)

RESOLVE:

1) **Publicar** o resultado final da consulta;

**ANA LÚCIA SILVA ENNE** – SIAPE: 1517630 (Coordenadora)

**FLÁVIA LAGES DE CASTRO** - SIAPE: 1781478 (Vice Coordenadora)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

KLÉBER SANTOS DE MENDONÇA  
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GCB, Nº. 01 de 15 dezembro de 2016.**

Nomeação de Coordenador de Monitoria.

**O Coordenador do Curso de Graduação em Ciência Ambiental da Uff**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **MONICA CARNEIRO ALVES SENNA**, Matrícula SIAPE 1759629 como Coordenador da Monitoria, com data retroativa a Maio de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

CRISTIANE NUNES FRANCISCO  
Coordenador do Curso de Ciência Ambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPV, N.º 007 de 26 de outubro de 2016.**

**EMENTA:** Alteração da composição do Colegiado do Curso de Administração Pública, modalidade presencial.

**O Coordenador do Bacharelado em Administração Pública, modalidade presencial, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Unidade de Volta Redonda,** no uso de suas atribuições e considerando a indicação dos Departamentos,

RESOLVE:

1. **Tornar público:**

a) A composição do Colegiado do Curso de Administração Pública passa a contar, deste modo com a seguinte composição na forma do Título II, Art. 3º de seu regimento:

O Coordenador, como seu Presidente;

Representantes docentes do Departamento de Administração e Administração Pública (VAD): **ÉRIKA BURKOWWSKI** (Titular) e **LUÍS HENRIQUE ABEGÃO** (Suplente);

Representantes docentes do Departamento de Ciências Contábeis (VCO): **JULIO CÂNDIDO DE MEIRELLES JUNIOR** (Titular) e **ISABEL CABRAL** (Suplente);

Representantes docentes do Departamento de Direito (VDI): **STELA TANNURE LEAL** (Titular) e **DALMIR JOSÉ LOPES JUNIOR** (Suplente);

Representantes docentes do Departamento Multidisciplinar (VMD): (Titulares) - **ANA PAULA POLL** e **THAIS SOARES KRONEMBERGER**; (Suplentes) **RAPHAEL JONATHAS DA COSTA LIMA** e **SABRINA DE OLIVEIRA MOURA DIAS**;

Representantes docentes do Departamento de Psicologia (VPS): **ANA PAULA TODARO TAVEIRA LEITE** (Titular) e **MARIA ELISA BORGES SIQUEIRA** (Suplente);

Representantes do Corpo Discente do Curso, regularmente matriculados, escolhidos pelo Centro Acadêmico (CA): **CIRO GRAZINOLI FONTAINHA** e **MÁRCIO GONÇALVES MANTOVANI**.

b) Informo, para os devido fins, que estas não são funções gratificadas;

Esta DTS entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se.

ARNALDO PROVASI LANZARA  
Coordenador do Bacharelado em Administração Pública  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGM, N.º 08 de 04 de outubro de 2016.**

A Coordenadora do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica da UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **DOMINGOS DE FARIAS BRITO DAVID**, matrícula SIAPE n° 2116661, **JESUS LUBIAN RIOS**, matrícula SIAPE n° 2318554, **ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA**, matrícula SIAPE n° 2212879 e **CLAUDIA OSSANAI**, matrícula SIAPE n° 2307610, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão designada para a Revalidação de Diploma de Graduação em Engenharia Mecânica, emitido por Universidade Estrangeira, relativo ao Processo n° 23069.009223/2016-19, do Sr. **ALI ALLHYARZADEH BID**.

2. Estas designações não correspondem à função gratificada.

3. Esta Determinação de Serviço n° 08 de 04 de outubro de 2016 substitui a Determinação de Serviço n° 07 de 04 de outubro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

STELLA MARIS PIRES DOMINGUES  
Coordenadora do Curso de Engenharia Mecânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG, N.º 01 de 15 de dezembro de 2016.**

O Chefe do Departamento de Análise Geoambiental da Uff, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** a professora **JULIANA MAGALHÃES MENEZES**, Matrícula SIAPE 1808506, para assumir a Coordenação da Monitoria do Departamento, com data retroativa a Abril de 2015.

2. Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO RICARDO DA SILVEIRA BARROS  
Chefe do Departamento de Análise Geoambiental  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 05 de 12 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Destituição da Coordenação do Programa de Monitoria do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC.

**O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Destituir**, com data retroativa a 16/11/2016, a Professora **PAULA VANESSA PECLAT FLORES**, SIAPE: 1375508, da Coordenação do Programa de Monitoria, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

2. Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MEM, N.º. 06 de 12 de dezembro de 2016**

**EMENTA:** Designação da Coordenação do Programa de Monitoria do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, da EEAAC

**O Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar**, com data retroativa a 16/11/2016, a Professora **ANGELINA CUPOLILLO GENTILE**, SIAPE: 310767, para a Coordenação do Programa de Monitoria, do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgico, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa.

2. Esta DTS entra em vigor com data retroativa a 16 de novembro de 2016.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

MAURO LEONARDO SALVADOR CALDEIRA DOS SANTOS  
Chefe do Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VQI, N.º 007, 14 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Indicação de Banca para revisão de nota.

**O Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **MICHELE LEMOS DE SOUZA** (SIAPE: 2243492), **DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI** (SIAPE: 1726381) e **RENATA LUZ MARTINS** (SIAPE: 1771215) para comporem uma banca sob presidência da primeira, para julgar solicitação de revisão de nota da disciplina Análise Instrumental (VQI00027) da aluna **PAOLA CAROLINE DE OLIVEIRA** (matrícula 112078073), num prazo de três dias úteis a contar desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LÍGIA MARIA MENDONÇA VIEIRA  
Chefe do Departamento de Química  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º. 07 de 16 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto.

**A Chefe do Departamento de Patologia,** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar**, os docentes **SALIM KANAAN**, matrícula SIAPE n.º. 311607, **HYE CHUNG KANG**, matrícula SIAPE n.º. 1352842, **PEDRO JUAN JOSÉ MONDINO**, matrícula SIAPE n.º. 312320 e o suplente **ANALUCIA RAMPAZZO XAVIER**, matrícula SIAPE n.º. 1709847, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo de Professor Substituto, na área de conhecimento Patologia Clínica/Análises Clínicas (Controle de Qualidade em Laboratório Clínico).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 08 de 16 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto.

**A Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar**, os docentes **ANGELA CRISTINA GOUVÊA CARVALHO**, matrícula SIAPE n.º. 312255, **ANA LUISA FIGUEIRA GOUVEA**, matrícula SIAPE n.º. 1098254, **LUCIANA PANTALEÃO**, matrícula SIAPE n.º. 2345943 e o suplente **ELIANE PEDRA DIAS**, matrícula SIAPE n.º. 6311614, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo de Professor Substituto, na área de conhecimento Anatomia Patológica Humana.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPT, N.º 09 de 16 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Banca Examinadora de Processo Seletivo para Professor Substituto.

**A Chefe do Departamento de Patologia**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 – **Designar**, os docentes **ELIANE PEDRA DIAS**, matrícula SIAPE n.º. 6311614, **BRUNA LAVINAS SAYED PICCIANI**, matrícula SIAPE n.º. 2123553, **MAYRA CARRIJO ROCHAEL**, matrícula SIAPE n.º. 306000 e o suplente **ARLEY SILVA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º. 366812, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Processo Seletivo de Professor Substituto, na área de conhecimento Patologia Geral.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GRAÇA ANTUNES DE CERQUEIRA SABACK SAMPAIO  
Chefe do Departamento de Patologia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEP, N.º. 12 de 13 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Indicação de Banca Examinadora para Seleção de Professor Substituto.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, do Pólo Universitário de Volta Redonda** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **CECILIA TOLEDO HERNÁNDEZ**, matrícula SIAPE n.º: 1642555, **WELINGTON KIFFER DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º: 2888061, **Kelly Alonso Costa**, matrícula SIAPE n.º: 1768785 e **GLAUDIANE LILIAN DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE n.º: 1866379 (suplente), para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora para Seleção de PROFESSOR SUBSTITUTO, nível de assistente, na área de **ENGENHARIA DO PRODUTO**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN AUGUSTO G. VARGAS CARNEIRO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção da Escola de  
Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda

#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º 014 de 12 de julho de 2016.**

**EMENTA:** Designa Banca Examinadora para Seleção Simplificada para Professor Substituto na área de Geografia Física com ênfase em Pedologia.

**O Chefe do Departamento de Geografia**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar**, dos professores pertencentes ao quadro do Departamento de Geografia (GGE), **REINER OLÍBANO ROSAS**, matrícula SIAPE n.º 1092831, **CARLA MACIEL SALGADO**, matrícula SIAPE n.º 1760528, e **RAÚL SÁNCHEZ VICENS**, matrícula SIAPE n.º 1509763, na condição de MEMBROS TITULARES, e **GUILHERME BORGES FERNANDEZ**, matrícula SIAPE n.º 1466479, e **HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO**, matrícula SIAPE n.º 2808986, na condição de MEMBROS SUPLENTEs, para comporem a banca de Seleção Simplificada para Professor Substituto, classe Assistente A, nível 1, com regime de trabalho de 20h, na Área de Geografia Física (com ênfase em Pedologia).

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

VALTER DO CARMO CRUZ  
Chefe do Departamento de Geografia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º 015 de 16 de setembro de 2016.**

**EMENTA:** Modifica Comissão Examinadora para Concurso Público para Professor Efetivo na área de Ensino de Geografia.

**O Chefe do Departamento de Geografia**, do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

1. **Modificar**, em parte, a composição da Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo na área de Ensino de Geografia, designada pela DTS GGE n.º 013/2016, de 02 de junho de 2016, retirando dela os membros que declararam possuir alguma espécie de vínculo com candidatos inscritos, de acordo com as declarações de ausência de vínculo preenchidas pelos componentes da referida Comissão.

2. **Designar** os professores **IVALDO GONÇALVES DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 1042043, e **FLÁVIA ELAINE DA SILVA MARTINS**, matrícula SIAPE n.º 1943043, (MEMBROS TITULARES); e **LUIZ RENATO VALLEJO**, matrícula SIAPE n.º 0307667, (MEMBRO SUPLENTE), sob a Presidência do primeiro, para comporem, como membros pertencentes aos quadros da UFF, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo 40h D.E. (com Dedicção Exclusiva) na Área/Especialidade **Ensino de Geografia**, comissão esta a ser complementada com professores externos aos quadros da UFF, seguindo a Resolução CEP n.º 046/91.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

VALTER DO CARMO CRUZ  
Chefe do Departamento de Geografia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGE, N.º 016 de 18 de novembro de 2016.**

**EMENTA:** Designa Comissão Examinadora para Concurso Público para Professor Efetivo na área de Geografia Física com ênfase em Pedologia.

**A Subchefe do Departamento de Geografia**, do Instituto de Geociências, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **CARLA MACIEL SALGADO**, matrícula SIAPE n.º 1760528, e **REINER OLÍBANO ROSAS**, matrícula SIAPE n.º 1092831 (MEMBROS TITULARES); e **RAÚL SÁNCHEZ VICENS**, matrícula SIAPE n.º 1509763 (MEMBRO SUPLENTE), sob a Presidência da primeira, para comporem, como membros pertencentes aos quadros da UFF, a Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Efetivo 20 horas na Área/Especialidade **Geografia Física com ênfase em Pedologia**, comissão esta a ser complementada com professores externos aos quadros da UFF, seguindo a Resolução CEP n.º 046/91.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

RITA DE CÁSSIA MARTINS MONTEZUMA  
Subchefe do Departamento de Geografia  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 15 de 15 de dezembro de 2016.**

**O Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **ROGÉRIO FERNANDES LACERDA**, Mat. SIAPE 1261132, **HUGO ALVARENGA OLIVEIRA**, Mat. SIAPE 1905387 e **DIEGO MARTINEZ PRATA**, Mat. SIAPE 1804290, para comporem uma comissão para levantamento de necessidades de softwares e equipamentos e determinação de diretrizes gerais de utilização do Laboratório de Simulação e Controle de Processos, localizado na sala 240.

2. Esta comissão terá 90 (noventa dias) para apresentar resultados de suas atividades.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GERALDO DE SOUZA FERREIRA  
Chefe do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GQI, N.º 21 de 15 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Trata da designação de Professor do GQI para compor a Comissão de Extensão do GQI como suplente.

**O Chefe do Departamento de Química Inorgânica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. **Acrescentar** nome à Comissão de Extensão designada pela DTS n.º 11/2016 – GQI, de 20/06/2016.
2. **Designar** a Professora **MÉRI DOMINGOS VIEIRA** SIAPE 302929 como suplente da Comissão de Extensão do GQI.
3. A função de membro em comissão departamental não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GLAUCIO BRAGA FERREIRA  
Chefe do Departamento de Química Inorgânica  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP, N.º 029, 14 de dezembro de 2016.**

Designa docentes para julgar solicitação de revisão de nota.

**O Chefe do Departamento de Engenharia de Produção**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **LIDIA ANGULO MEZA** (presidente), **HELDER GOMES COSTA** e **MARCOS COSTA ROBOREDO** para comporem banca de avaliação do pedido de revisão de nota do discente matrícula 214.037.111 na disciplina TEP00108, turma A1.
2. Esta designação não corresponde a função gratificada nem a cargo de direção.

Esta DTS entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

JOÃO CARLOS CORREIA B. S. DE MELLO  
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MDI, N.º.043 de 13 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Constituição de Comissão Avaliadora de Progressão Funcional Horizontal de C1 para C2 do docente.

**A Chefe de Departamento de Direito – Macaé - MDI**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

**1 - Designar** os docentes, **JORGE LUIZ LOURENÇO DAS FLORES**, matrícula SIAPE n° 1774654, **SAULO BICHARA MENDONÇA**, matrícula SIAPE n° 19497342, **FABIANNE MANHAES MACIEL**, matrícula SIAPE n° 1996785 e a suplente **MARCIA MICHELE GARCIA DUARTE**, matrícula SIAPE n° 2052399, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Constituição de Comissão Avaliadora de Progressão Funcional Horizontal de C1 para C2 do docente **ANDRÉ SADDY**, matrícula SIAPE n° 2867259.

**2** – Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE  
Chefe do Departamento de Direito de Macaé

#####

## SEÇÃO IV

### EDITAL nº 01/2016

A Comissão Eleitoral, de acordo com a Resolução CUV nº 104 de 03 de dezembro de 1997 – Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, com as alterações introduzidas pela Resolução CUV nº 68 de 2009, e de acordo com a DTS VCH nº 17, de 25 de novembro de 2016 torna público que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária, para escolha do **Chefe e Subchefe do Departamento de Psicologia** do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda - Biênio 2017/2018. Os candidatos deverão comparecer ao local de inscrição das chapas, nas datas e horários abaixo descritos, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de identidade com foto
- Identidade funcional ou contracheque
- Currículo Lattes
- Formulário de inscrição preenchido e assinado
- Declaração de elegibilidade, conforme artigos 4o., 28, 29 e 30 do RGCE

**Obs:** O Formulário de Inscrição e a Declaração de Elegibilidade encontram-se disponíveis na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A.

#### Cronograma

##### **1º) Prazo e local para inscrição de candidaturas:**

- de 15 a 16/12/2016 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

##### **2º) Data da divulgação das inscrições:**

- dia 16/12/2016 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

##### **3º) Período para impugnação à(s) chapa(s) inscrita(s):**

- de 19 a 21/12/2016 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

##### **4º) Data do julgamento das impugnações e homologação da(s) chapa(s) inscrita(s):**

- dia 21/12/2016 – O Resultado será divulgado às 17h.

##### **5º) Início do período eleitoral e credenciamento dos fiscais:**

- dia 02/01/2017 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h).

##### **6º) Dia e local de votação:**

- 05/01/2017 (das 09 às 21h) - no Hall de entrada do Bloco A do ICHS – Campus do Atterrado.

##### **7º) Apuração e proclamação dos resultados:**

- Apuração e proclamação dos resultados: dia 10/01/2017 a partir das 9h.

**8º) Envio dos resultados (com ata, materiais etc) para a Direção do ICHS de Volta Redonda:**

- dia 10/01/2017.

**9º) Prazo para recurso junto ao ICHS de Volta Redonda quanto aos procedimentos eleitorais:**

- de 10/01/2017 a 13/01/2017 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h), para o Colegiado de Unidade.

- de 16/01/2017 a 18/01/2017 – na Secretaria do Departamento de Psicologia – Sala 204-A (das 8h às 14h), para o Conselho Universitário.

**10º) Divulgação do resultado final do processo de consulta eleitoral:**

- dia 18/01/2017, às 13h, no Bloco A – 2º andar – Campus do Atterrado.

**11º) Da legislação aplicável:**

A Consulta Eleitoral terá como base legal a Resolução 104/97 - Regimento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, obedecida, ainda, a legislação em vigor na data de divulgação do presente edital.

Volta Redonda, 15 de dezembro de 2016.

MARIA ELISA BORGES SIQUEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

#####

**EDITAL N° 04 de 14 de dezembro de 2016**

A Comissão Eleitoral Local (CEL) instituída pela DTS EEIMVR N° 77 de 27 de outubro de 2016, informa que, após o encerramento da consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Engenharia Mecânica (PGMEC) da EEIMVR, do dia 14 de dezembro de 2016, e subsequente contagem de votos, o resultado final da consulta é o seguinte:

<b>RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO</b>					
<b>Total de Professores e Técnicos do Colégio Eleitoral</b>	<b>Total de Votantes</b>	<b>Total de Votos da Chapa “Inovação”</b>	<b>Total de Votos em Branco</b>	<b>Total de Votos Nulos</b>	<b>Total de Ausências</b>
<b>20</b>	<b>15</b>	<b>14</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>5</b>
<b>Total de Discentes do Colégio Eleitoral</b>	<b>Total de Votantes</b>	<b>Total de Votos da Chapa “Inovação”</b>	<b>Total de Votos em Branco</b>	<b>Total de Votos Nulos</b>	<b>Total de Ausências</b>
<b>64</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>50</b>

Volta Redonda, 14 de dezembro de 2016.

**ROBERTO BRUNOWLEHMANN**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

**EDITAL Nº 05 de 06 de dezembro de 2016****HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS Nº 78 de 07 de novembro de 2016 e de acordo com o Artigo 58 do RGCE da UFF, torna público que: concluído o período de votação, realizada a apuração dos votos com publicação dos resultados e esgotados os prazos legais de recurso, declara eleita a Chapa “AVANÇO” descrita abaixo para Representação Docente no Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da EEIMVR para o biênio 2017/2018.

**1 . Chapa Única: “AVANÇO”**

<b>TITULARES</b>
<b>Nome: GUSTAVO BENITEZ ALVAREZ</b>
<b>Matrícula: 1528650</b>
<b>Nome: LUIS ALBERTO DUNCAN RANGEL</b>
<b>Matrícula: 0988890</b>
<b>Nome: TIAGO ARAÚJO NEVES</b>
<b>Matrícula: 1768011</b>
<b>SUPLENTES</b>
<b>Nome: JORGE FERREIRA</b>
<b>Matrícula: 1434493</b>
<b>Nome: PANTERS RODRÍGUEZ BERMÚDEZ</b>
<b>Matrícula: 1987431</b>

Volta Redonda, 06 de dezembro de 2016.

**GILTON JOSÉ RODRIGUES**  
Presidente da Comissão Eleitoral Local  
#####

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IHT, Nº. 03 de 15 de dezembro de 2016:**

**EMENTA:** Publicar o resultado das Consultas Eleitorais para Diretor e Vice-diretor do Instituto de História (IHT), do Colegiado do Instituto de História (IHT), de Coordenadores e Vice-coordenadores dos Cursos de Graduação de Bacharelado e de Licenciatura em História (GGH) e de Chefe e Subchefe do Departamento de História (GHT).

A **Diretora do Instituto de História**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **Publicar** o resultado da consulta eleitoral para Diretor e Vice-diretor do Instituto de História (IHT), em chapa única, tendo sido constituída a Comissão Eleitoral na DTS IHT 002/2016, publicada em BS UFF Nº 191, do dia 04/11/2016, Seção II, p.11 :

**Diretor: NORBERTO OSVALDO FERRERAS**

**Vice-Diretor: RONALD JOSÉ RAMINELLI**

2 - **Publicar** o resultado da consulta eleitoral para o Colegiado do Instituto de História (IHT), em chapa única, tendo sido constituída a Comissão Eleitoral na DTS IHT 002/2016, publicada em BS UFF Nº 191, do dia 04/11/2016, Seção II, p.11 :

<b>Representante 1:</b> Gizlene Neder	<b>Suplente 1:</b> Ana Maria Mauad De Sousa Andrade Essus	<b>Representante 6:</b> Carolina Coelho Fortes	<b>Suplente 6:</b> Luiz Fernando Saraiva
<b>Representante 2:</b> Adriene Baron Tacla	<b>Suplente 2:</b> Maria Veronica Secreto De Ferreras	<b>Representante 7:</b> Laura Antunes Maciel	<b>Suplente 7:</b> Mario Grynspan
<b>Representante 3:</b> Giselle Martins Venancio	<b>Suplente 3:</b> Alexandre Carneiro Cerqueira Lima	<b>Representante 8:</b> Elisa Frühauf Garcia	<b>Suplente 8:</b> Karla Guilherme Carloni
<b>Representante 4:</b> Edmar Checon De Freitas	<b>Suplente 4:</b> Jonis Freire	<b>Representante 9:</b> Angélica Muller	<b>Suplente 9:</b> Janaína Martins Cordeiro
<b>Representante 5:</b> Alexandre Santos De Moraes	<b>Suplente 5:</b> Elisa De Campos Borges	<b>Representante 10:</b> Alexsander Lemos De Almeida Gebara	<b>Suplente 10:</b> Marina Annie Martine Berthet Ribeiro

3 - **Publicar** o resultado da consulta eleitoral para o Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Licenciatura em História (GGH), em chapa única, tendo sido constituída a Comissão Eleitoral na DTS IHT 002/2016, publicada em BS UFF Nº 191, do dia 04/11/2016, Seção II, p.11 :

**Coordenador: ALEXANDRE SANTOS DE MORAES**

**Vice-Coordenadora: ELISA DE CAMPOS BORGES**

4 - **Publicar** o resultado da consulta eleitoral para Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Graduação de Bacharelado em História (GGH), em chapa única, tendo sido constituída a Comissão Eleitoral na DTS IHT 002/2016, publicada em BS UFF Nª 191, do dia 04/11/2016, Seção II, p.11 :

**Coordenadora: CAROLINA COELHO FORTES**

**Vice-Coordenador: LUIZ FERNANDO SARAIVA**

5 - **Publicar** o resultado da consulta eleitoral para Chefe e Subchefe do Departamento de História (GHT), em chapa única, tendo sido constituída a Comissão Eleitoral na DTS IHT 002/2016, publicada em BS UFF Nª 191, do dia 04/11/2016, Seção II, p.11 :

**Chefe: EDMAR CHECON DE FREITAS**

**Sub Chefe: JONIS FREIRE**

GIZLENE NEDER  
Diretora Pro Tempore do Instituto de História  
#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 03 de 13 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de graduação da UFF e de outras IFES interessados em se candidatar ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES na Universidade Federal Fluminense.

**O Pró-Reitor de Graduação**, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as regras para a inscrição para o programa ANDIFES de mobilidade acadêmica.

Parágrafo Único - As IFES participantes do programa constam no endereço eletrônico [www.andifes.org.br](http://www.andifes.org.br).

Art. 2º - Os Alunos da UFF que desejam candidatar-se ao Programa Acadêmico deverão atender os seguintes requisitos:

- a) Ter concluído pelo menos 20% (vinte por cento) da carga horária de integralização do curso de origem;
- b) Ter no máximo duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade;
- c) Ter o plano de estudo (disciplinas a serem pleiteadas na universidade de destino), bem como suas respectivas equivalências relativas as disciplinas do currículo do curso de origem da UFF definidos e aceitos pela coordenação do curso de origem da UFF;
- d) Constar no IdUFF como ativo e inscrito e com o cadastro atualizado.

Parágrafo 1º - As inscrições para os alunos da UFF deverão ser feitas presencialmente, ou via procuração simples, na sala da Divisão de Programas Especiais (DPE) na PROGRAD (Rua Miguel de Frias nº 09, 2º andar, Icaraí - Niterói, RJ prédio da Reitoria), com data a ser divulgada no calendário acadêmico, das 13:00 às 16:00 h, mediante a apresentação dos seguintes documentos originais e cópias em 02(duas) vias e levando em conta os prazos distintos de cada Instituição, já que a UFF não se responsabiliza por pedidos feitos fora daqueles prazos.

- a) Formulário próprio preenchido, assinado pelo estudante e carimbado e assinado pelo coordenador do curso de origem da UFF (disponível em [www.prograd.uff.br](http://www.prograd.uff.br)) (original e cópia);
- b) RG e CPF (original e cópia);
- c) Declaração de regularidade de matrícula (original e cópia);
- d) Histórico escolar da UFF completo atualizado (original e cópia);
- e) Formulário Interno/DPE (disponível em [www.prograd.uff.br](http://www.prograd.uff.br))

Parágrafo 2º - O estudante UFF, poderá candidatar-se apenas a 01(uma) IFES receptora.

Parágrafo 3º - Caso a instituição de destino desejada exija outros documentos não listados no parágrafo 1º do art 2º é de responsabilidade do aluno anexá-los aos documentos listados acima.

Parágrafo 4º - Para os estudantes UFF provenientes de campus do interior, a documentação requerida para inscrição poderá ser enviada via SEDEX para a DPE/PROGRAD com data de postagem de até o último dia do prazo da candidatura. O pedido somente será protocolado e será formado processo caso atenda o disposto no art. 2º desta IS.

Art. 3º Os critérios de candidatura a mobilidade acadêmica de alunos de outras IFES são de responsabilidade da instituição de origem.

Parágrafo 1º - Para os alunos de outras IFES, a instituição de origem deverá enviar a DPE/PROGRAD (Rua Miguel de Frias nº 09 - 2º andar, Icaraí - Niterói, RJ - prédio da Reitoria – CEP 24220-900 ) , via carta registrada ou SEDEX, com data de postagem de até o último dia da data a ser divulgada no calendário acadêmico.

a) Ofício de pedido de mobilidade da instituição de origem e formulário da IFES de origem contendo dados pessoais do pleiteante,(nome, endereço, e-mail, telefones celular e fixo atualizados, curso e matrícula da IFES de origem), número de semestres pretendidos para a mobilidade e a lista de disciplinas pretendidas na UFF e suas respectivas equivalências na IFES de origem, devidamente assinados pelo aluno e assinado e carimbado pelos coordenadores das instâncias responsáveis da universidade de origem;

b) Histórico Escolar da IFES de origem completo atualizado;

c) Declaração de Regularidade de matrícula na IFES de Origem;

d) Fotocópia do RG e CPF;

Art. 4º - A participação do estudante no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as universidades, estando assegurada sua vaga na instituição de origem no período de afastamento temporário, sendo contabilizado este tempo no cômputo da integralização curricular.

Art. 5º - A inscrição e o envio do pedido de mobilidade acadêmica não garantem o aceite na IFES de destino.

Art. 6º - A PROGRAD não se responsabiliza por problemas advindos da diversidade de calendários entre as IFES e seguirá o calendário definido pela UFF.

Art. 7º - Demais critérios do programa de mobilidade acadêmica são regulados pela instrução de serviço PROGRAD nº 05 de 14 de dezembro de 2012.

Art. 8º - A DPE/PROGRAD reserva-se o direito de não aceitar qualquer inscrição que não esteja de acordo com as normas contidas nesta Instrução de Serviço e a que não observar as normas contidas na Instrução de Serviço citada no artigo 7º.

Art. 9º - O estudante, caso deseje e desde que preencha os critério referentes as modalidades sem bolsa e com bolsa de mobilidade acadêmica nacional, poderá se candidatar as duas modalidades. Para isto, deverá apresentar a documentação requerida para cada pedido.

Art. 10º - Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados pelo próprio, ou por procuração simples, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado para o interessado.

Art. 11º - O processo seletivo relativo a seleção de bolsistas SANTANDER de mobilidade acadêmica será regulado por instrução de serviço específica a ser lançada no site da PROGRAD.

Parágrafo Único - Os documentos dos candidatos que não requereram a retirada serão descartados após o prazo de 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado para o interessado.

Esta IS entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RODRIGUES FARIAS FILHO

Pró-Reitor de Graduação

#####

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD N.º 04 de 13 de dezembro de 2016.**

**EMENTA:** Normatiza os procedimentos para inscrição e seleção de alunos de graduação da UFF interessados em se candidatar ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/Santander

**A Pró-Reitoria de Graduação** no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - As datas para as inscrições para a seleção de estudantes que desejem concorrer a bolsa SANTANDER de Mobilidade Acadêmica serão divulgadas no calendário acadêmico. O número de bolsas estará condicionado ao oferecimento anual do Programa.

Parágrafo 1º - As instituições conveniadas podem ser visualizadas em [www.andifes.org.br](http://www.andifes.org.br);

Parágrafo 2º - A bolsa de mobilidade oferecida pela ANDIFES e custeada pelo SANTANDER, contempla somente estudantes que façam mobilidade acadêmica para IFES em Estados da Federação diversa do RJ;

Parágrafo 3º - As bolsas concedidas pela ANDIFES/SANTANDER deverão observar às mesmas condições e particularidades aplicáveis as demais bolsas;

Parágrafo 4º - Os estudantes beneficiários da bolsa deverão desenvolver na IFES de destino os estudos pertinentes e dedicar tempo integral as atividades acadêmicas.

Art. 2º - Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade Acadêmica ANDIFES/Santander os alunos deverão:

- a) Ter concluído no mínimo 40% da carga horária total referente a seu curso de graduação. O prazo máximo será definido pelas coordenações do curso, baseado em suas especificidades, e será considerado na etapa de seleção dos candidatos;
- b) Não ter mais de 01( uma) reprovação em cada período letivo;
- c) Ter o plano de estudo (disciplinas a serem pleiteadas na Universidade de destino) definido e aceito pela coordenação do curso, em suas respectivas equivalências às disciplinas do currículo curso de origem da UFF;
- d) Estar cadastrados e com os dados atualizados no idUFF, constando como ativo e inscrito.

Art. 3º - A participação do estudante no Programa não caracteriza transferência de vínculo entre as Universidades, estando assegurada sua vaga na Instituição de origem no período de afastamento temporário, sendo contabilizado este tempo no cômputo da integralização curricular.

Art. 4º - As inscrições serão feitas na sala da Divisão de Programas Especiais(DPE) na PROGRAD, na data a ser divulgada no calendário acadêmico, mediante a apresentação dos seguintes documentos em 02 vias:

- a) Formulário próprio preenchido (disponível em [ww.prograd.uff.br/intercambio](http://ww.prograd.uff.br/intercambio));
- b) 02(duas) cartas de recomendação assinadas de professores da UFF relacionados ao curso de origem;

- c) Carta assinada pelo estudante, justificando o interesse pelo intercâmbio;
- d) Fotocópia do RG e CPF;
- e) Declaração de regularidade de matrícula;
- f) Histórico Escolar.

Art 5º - Caso a instituição de destino exija outros documentos além dos descritos acima é de responsabilidade do estudante anexá-los a estes.

Art. 6º - A Comissão de Seleção será formada por 03 (três) membros nomeados pelo Pró-Reitor de graduação.

Parágrafo Único: Compete a esta comissão definir os critérios e realizar a seleção.

Art 7º - A inscrição e o pedido de mobilidade acadêmica para outras IFES não garante o aceite na IFES de destino. Portanto, a mobilidade se concretizará e a bolsa será disponibilizada somente após o aceite oficial da Instituição receptora.

Art 8º - A PROGRAD não se responsabiliza por problemas advindos da diversidade de calendários entre as IFES e seguirá o calendário definido pela UFF.

Art. 9º - Cada bolsista receberá um apoio financeiro de R\$ 3.000,00 (três mil e quinhentos reais) para o período letivo que cursará na Universidade parceira do intercâmbio, dividido em cinco parcelas mensais de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Art. 10º - O início do intercâmbio ocorrerá no 1º semestre e no 2º semestre de cada ano.

Art 11º - O estudante, se desejar e desde que preencha os critérios referentes as modalidades sem bolsa e com bolsa de mobilidade acadêmica nacional, poderá se candidatar nas duas modalidades.

Art. 12º - Demais normas relativas à mobilidade acadêmica são reguladas pela Instrução de Serviço PROGRAD nº 05 de 14 de dezembro de 2012 da qual os estudantes deverão estar cientes.

Art 13º - A DPE/PROGRAD reserva-se o direito de não aceitar qualquer inscrição que não esteja de acordo com as normas contidas nesta IS e que não observar as normas contidas na instrução de serviço citada no artigo 12º.

Esta IS entra em vigor na data de sua publicação

JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO

Pró-Reitor de Graduação

#####